



## EDITAL Nº 1047 / 2019 - PRÓ-EPPEXI

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

Institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de Doutorado em Administração da Universidade do Sul de Santa Catarina, Turma terceiro trimestre letivo de 019, as datas de seleção, da matrícula e do início das aulas.

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (PróEPPEXI) Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, em atenção às deliberações de suas atribuições institucionais, abre inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Curso de Doutorado, nos termos a seguir expressos.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitas inscrições ao Curso de Doutorado em Administração, candidatos diplomados em cursos de Mestrado, na área da Administração e afins, devidamente reconhecidos no País.

1.2 O período de inscrição é de 10 de junho a 31 de julho de 2019.

1.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deve apresentar os documentos a seguir descritos.

a) Cópia impressa do formulário de inscrição disponível no site <http://e.unisul.br/mestradoadm>, devidamente preenchido.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





- b) Cópia impressa do Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>) com a devida comprovação das informações apresentadas.
- c) Fotocópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.
- d) Fotocópia de diploma de graduação e Mestrado (ou declaração da IES indicando datas de conclusão e colação de grau) e histórico escolar do curso de ensino superior e Mestrado. No caso de diploma obtido no exterior, comprovante de validação em IES brasileira.
- e) Pré-projeto de Tese, dentro das linhas de pesquisa do Programa e seguindo as normas da ABNT, entregue no ato da inscrição, uma cópia impressa datada e assinada, considerando um dos temas de pesquisa relacionados, conforme orientações apresentadas no Apêndice I.
- f) No caso de candidato estrangeiro, fotocópia da comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- g) No caso de realização do teste Anpad (informações adicionais em [http://www.anpad.org.br/teste\\_anpad.php](http://www.anpad.org.br/teste_anpad.php)), apresentar comprovante dos resultados obtidos no prazo de validade de 2 anos.
- h) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00, cujo boleto poderá ser obtido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição no Site <http://e.unisul.br/mestradoadm>

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





1.4 A entrega dos documentos mencionados no item 1.3 deve ser feita pelos Correios, via Sedex, ou presencialmente no endereço a seguir.

Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO  
Rua Adolfo Melo, 34 – Sala 902 - Centro  
88.015-090 - Florianópolis - SC – Brasil  
55(48) 3279 -1932

1.5 A data limite para postagem da documentação é 31/7/2019.

## 2. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado (PPGA) oferece até seis vagas. A distribuição das vagas será feita por linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente três vagas para cada linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

## 3. DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo será realizado em quatro etapas. Nas etapas 2, 3 e 4, a nota de cada quesito equivale à média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores da Comissão do Processo Seletivo.

3.1 ETAPA 1: Homologação de Inscrição. Etapa que envolve a análise preliminar dos documentos apresentados para fins de homologação das inscrições. Esta etapa é eliminatória e as inscrições homologadas serão aquelas que atendem aos requisitos estabelecidos no Item 1 deste Edital.

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*





3.1.1 O resultado da 1ª etapa estará disponível em 6/8/2019, após às 18 horas no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais internos do Programa.

3.2 ETAPA 2: Prova de Redação. Etapa que envolve a elaboração, sem consulta a materiais e no tempo máximo de 2 horas, de um texto dissertativo legível sobre um tema da área de Administração definido pela Comissão de Seleção (professores pesquisadores do PPGA) e apresentado no momento da realização da Redação.

3.2.1 A prova de redação será realizada no dia 12/8/2019, no horário das 14 às 16 horas, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), localizado à Rua Adolfo Melo, 34 - sala 401 e 402, Centro, Florianópolis/SC.

3.2.2 A 2ª etapa é classificatória e eliminatória. Na avaliação da redação serão atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se décimos, com base no conhecimento demonstrado sobre o tema, na capacidade de elaboração de texto (coerência, coesão) e na correção gramatical. Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a seis (6,0).

3.2.3 O resultado da 2ª etapa (redação) estará disponível a partir de 14/8/2019, após as 18 horas no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais internos do programa.

3.3 ETAPA 3: Análise de Currículo. Etapa que consiste na verificação da pontuação obtida na análise dos currículos dos candidatos. A pontuação da análise de currículo

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





será feita com base nos critérios de avaliação apresentados no Apêndice II. A nota decorrente da análise do currículo será relativizada com base na pontuação obtida pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota dez e aos demais, notas proporcionais à pontuação obtida.

3.3.1 A 3ª etapa é também classificatória e eliminatória. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente a partir da média aritmética das notas obtidas na Prova de Redação e na Análise de Currículo. Apenas vinte candidatos melhores classificados passarão para a etapa 4: Entrevista Pessoal.

3.3.2 O resultado da 3ª etapa e a agenda de entrevistas da 4ª etapa estarão disponíveis em 14/8/2019, após às 18 horas no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais do PPGA.

3.4 ETAPA 4: Entrevista Pessoal e Pré-Projeto. Etapa que envolve a realização de entrevista pessoal perante membros da comissão de seleção e professores orientadores potenciais e a atribuição de nota ao Pré-Projeto de Tese (conforme critérios estabelecidos no Apêndice II) entregue pelo candidato no ato da inscrição. A entrevista abordará assuntos relacionados ao perfil do candidato, Currículo Lattes, Pré-Projeto de Tese e à expectativa do candidato em relação ao Curso de Doutorado em Administração do PPGA.

3.4.1 O pré-projeto deverá ser apresentado oralmente (sem uso de equipamentos e em 10 minutos, no máximo) pelo candidato, na ocasião da entrevista, podendo haver arguições por parte da comissão do processo seletivo.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





3.4.2 A entrevista consiste na interação verbal e essencial do candidato perante membros da comissão de seleção. Além da comissão de seleção poderão participar da entrevista outros docentes do Programa.

3.4.3 Os seguintes critérios serão considerados para avaliação das entrevistas:

- a) Consistência das informações fornecidas presencialmente com o currículo Lattes apresentado;
- b) Defesa oral do candidato sobre tópicos do seu projeto de pesquisa, observando-se sua capacidade para argumentar e expor sobre o seu conteúdo;
- c) Maturidade adquirida com base na sua experiência prévia acadêmica ou profissional;
- d) Disponibilidade de tempo para os estudos e para atender às demandas do Programa;
- e) Nível de domínio da língua inglesa para leituras;
- f) Tópicos emergentes na interação que sejam associados ao desempenho no curso.

3.4.4 As notas das entrevistas serão atribuídas em números de zero a dez, admitindo-se décimos pelos integrantes da comissão de seleção. Cada integrante da comissão atribuirá uma nota ao candidato. No caso de participação de outros docentes do programa nas entrevistas, a comissão poderá considerar a percepção destes docentes quanto aos critérios expostos no item 3.4.3 para atribuição das notas ao candidato. A nota final desta etapa corresponderá à média aritmética simples da nota da entrevista e do pré-projeto, atribuída em números de zero a dez, admitindo-se décimos.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*







3.4.5 A entrevista será realizada no período de 19 a 21/8/2019 nas dependências do Programa de Mestrado em Administração PPGA, conforme agenda/cronograma divulgado na etapa anterior. No caso de candidatos oriundos de outros Estados da Federação e do Extremo Oeste e Oeste Catarinense, a entrevista pessoal poderá ser realizada a distância, por meio da Internet (Skype), cabendo ao candidato manifestar tal interesse pelo e-mail [ppga@unisul.br](mailto:ppga@unisul.br), com 48 horas de antecedência.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



---

Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul - Sede - Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787 - Bairro Dehon - CEP 88704-900 - Tubarão - Santa Catarina - Fone: (48) 3621.3100  
Campus Universitário de Tubarão - Av. José Acácio Moreira, 787 - Bairro Dehon - CEP 88704-900 - Tubarão - Santa Catarina - Fone: (48) 3621.3000  
Campus Universitário da Grande Florianópolis - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - CEP 88137-270 - Palhoça - Santa Catarina - Fone: (48) 3279.1000  
Campus Universitário Unisul Virtual - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - CEP 88137-270 - Palhoça - Santa Catarina - Fone: (48) 3279.1242

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrição</b>	Recebimento de inscrições via Correios/Sedex	10 de junho a 31 de julho de 2019
<b>Etapa 1: Homologação de Inscrição</b>	Análise da documentação e divulgação dos resultados da 1ª etapa	6 de agosto de 2019
<b>Etapa 2: Prova de Redação</b>	Aplicação da prova de redação	12 de agosto de 2019
<b>Etapa 3: Análise de Currículo</b>	Divulgação dos resultados da 2ª e 3ª etapa e da agenda/cronograma de entrevistas	14 de agosto de 2019
<b>Etapa 4: Entrevista Pessoal</b>	Realização de entrevistas individuais	19 a 21 de agosto de 2019
<b>Resultados</b>	Divulgação da lista de candidatos aprovados	22 de agosto de 2019
<b>Matrícula</b>	Matricula e entrega de documentos	27 e 28 agosto de 2019
<b>Aulas</b>	Início das aulas	16 de setembro de 2019

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos observará a média ponderada das notas obtidas nas etapas anteriores na seguinte proporção: 30% para Prova de Redação, 30% para Análise de Currículo (incluindo pontuação do Teste Anpad, se realizado, conforme item 5.2), 40% para Entrevista Pessoal e Pré-Projeto de Tese, conforme a fórmula abaixo.

$$NFC = (NPR \times 0,30) + (NAC \times 0,30) + (NEP \times 0,40)$$

Onde:

NFC = Nota Final do Candidato; NPR = Nota da Prova de Redação; NAC = Nota da Análise de Currículo; NEP = Nota da Entrevista e Projeto de Tese.

5.2 A pontuação do teste Anpad será baseada no comprovante apresentado do escore obtido em teste realizado nos últimos 2 anos. A nota a ser atribuída para a pontuação no teste Anpad será relativizada com base no escore obtido pelo candidato. Ao candidato com melhor desempenho será atribuída nota dez e aos demais, notas proporcionais ao escore obtido.

5.3 A Nota Final do Candidato (NFC) será registrada em números de zero a dez, admitindo-se centésimos. Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem NFC igual ou superior a seis (6,0).

5.4 Para fins de desempate, os critérios utilizados serão, sucessivamente:

- a) maior nota obtida na 3ª Etapa;
- b) maior nota obtida na 2ª Etapa;
- c) maior nota obtida no Teste Anpad.

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*





## 6. DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados será realizada a partir de 22/8/2019, no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais do PPGA.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos candidatos será composta de pelo menos três professores doutores indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/Unisul). Um desses componentes será designado como presidente da comissão pelo coordenador do PPGA.

## 8. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS AOS COLABORADORES DA UNISUL

8.1 A Fundação Unisul oferece, incentivo à capacitação profissional e acadêmica através da concessão de benefício estímulo, conforme Resolução GR Nº 197/2017, de 05 de abril de 2017, cobrindo 50% (cinquenta por cento) do valor do curso aos colaboradores que trabalham sob contrato de trabalho por prazo indeterminado.

8.2 Das vagas oferecidas pelo curso, no máximo 20% (vinte por cento) poderão ser concedidas em benefício estímulo.

8.3 A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo. A concessão do benefício estímulo fica condicionada ao desconto em folha da parcela não beneficiada. Ocorrendo inadimplência superior a dois meses e, o não atendimento dos demais critérios acadêmicos

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*





estabelecidos para o curso, entre os quais a aprovação nas disciplinas, a concessão do benefício será cancelada.

8.4 Na hipótese de desistência do curso por opção do empregado será devido o ressarcimento dos benefícios concedidos pela Instituição.

8.5 O benefício estímulo será concedido ao empregado que assumir o compromisso de permanência na Instituição pelo período mínimo de 2 (dois) anos após a conclusão do curso, ficando resguardado à Unisul o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do término deste prazo.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado final do processo, no prazo máximo de dois dias úteis, após a publicação dos resultados.

9.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), ou enviados pelo Correio, via Sedex, para o endereço indicado no item 1.4 do Edital, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

9.3 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos via fax, correio eletrônico(e-mail), ou qualquer outro meio.

9.4 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 9.1 e qualquer recurso postado em data posterior não será considerado.

9.5 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

*A falsificação deste documento  
constitui-se em crime previsto no  
Código Penal Brasileiro, sujeitando o  
autor à respectiva ação penal.*





9.6 O Colegiado do Curso é a instância ordinária para recurso, na forma da regulamentação institucional.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Condicionados aos prazos e normas fixados neste Edital, os candidatos aprovados terão direito a matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado, conforme prevê o limite de vagas oferecidas.

10.2 O período de matrícula será de 27 a 28/8/2019, no horário das 13h30min às 20 horas, na sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

10.3 Independentemente dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

cópia autenticada do diploma de Graduação e Mestrado oficialmente reconhecido; cópia autenticada do histórico de Graduação e Mestrado; cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento; cópia da cédula de identidade e CPF; cópia do comprovante de residência.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo e a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, se comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, a inscrição ou matrícula do candidato será cancelada.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





11.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para matrículas a serem realizadas no 3º trimestre letivo de 2019 do Programa de PósGraduação em Administração – Curso de Doutorado.

11.3 As aulas terão início em 16/9/2019 e serão ministradas nas dependências da Unisul, Unidade Universitária Florianópolis, no endereço indicado no item 1.4, de segunda à quarta-feira, nos turnos vespertino e noturno.

11.4 O regime letivo do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado é oferecido em módulos trimestrais e o prazo para sua conclusão é de quarenta e oito meses, incluindo a defesa da Tese.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Unisul.

11.6 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração em até trinta dias após a data de divulgação do resultado final da seleção.

11.7 Em caso de disponibilidade de bolsas oriundas de órgãos de fomento externo, a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas, por edital específico, respeitadas as condições de cada órgão de fomento, considerando a classificação final dos candidatos, conforme disposto neste Edital.

## 12. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

12.1 A Comissão Técnica deste Processo Seletivo da Unisul publicará, sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

12.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





12.3 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão (SC), 10 de Junho de 2019.

Hércules Nunes de Araújo

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





APÊNDICE I - Edital N° 1047

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

**a) Temas de pesquisa**

<b>LINHA DE PESQUISA DESEMPENHO ORGANIZACIONAL</b>	<b>LINHA DE PESQUISA INOVAÇÃO E SOCIEDADE</b>
<p><b>Projeto de Pesquisa 1: Gestão do Desempenho Organizacional</b>  <b>Líder:</b> Ademar Dutra            O projeto de pesquisa visa a estruturação, a avaliação e o aperfeiçoamento de contextos organizacionais, fundamentados em estudos epistemológicos e aplicados ao entendimento do desempenho nos contextos macro e micro organizacional, utilizando-se de metodologia construtivista de avaliação que contribua para apoiar a tomada de decisão.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 2: Gestão do Conhecimento e da Informação nas Organizações</b>  <b>Líder:</b> Clarissa Carneiro Mussi            O projeto visa estudar bens intangíveis - o conhecimento e a informação – cuja gestão influencia o desempenho organizacional. Quanto à gestão do conhecimento, o projeto envolve estudos dos seus processos, práticas e variáveis organizacionais que a capacitam. Incluem-se também os estudos</p>	<p><b>Projeto de Pesquisa 1: Gestão, estratégia e inovação em marketing</b>  <b>Líder:</b> Aléssio Bessa Sarquis            Este projeto abrange estudos teóricos e empíricos sobre gestão, estratégia e inovação em marketing, no contexto de organizações de serviços (business-to-business e business-to-consumer), do comércio varejista e de empreendimentos de pequeno/médio porte, de diferentes setores/ramos de atividades. Os estudos são fundamentados nas teorias de planejamento estratégico de marketing, estratégia de marketing, marketing de serviços, marketing de relacionamento, gestão do varejo, canais de marketing e inovação.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 2: Estratégias de Desenvolvimento Sustentável</b>  <b>Líder:</b> José Baltazar Salgueirinho Osório</p>

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



<p>interorganizacionais, como, por exemplo, a transferência de conhecimento e a colaboração. Em relação à gestão da informação, o projeto foca nos aspectos referentes aos sistemas de informação/tecnologia da informação, notadamente nos processos de adoção, implementação, avaliação e suas implicações nas organizações e no seu desempenho.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 3: Abordagens e Metodologias de Desempenho</b> <b>Líder:</b> Leonardo Ensslin O projeto de pesquisa visa realizar estudos teóricos e empíricos voltados ao entendimento e análise do estado da arte do desempenho organizacional com foco em conceitos, abordagens, metodologias, identificação de critérios, atendimento aos fundamentos da teoria da mensuração e apoio à gestão que possibilitem contribuir para a competitividade das organizações.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 4: Gestão Universitária e Sustentabilidade</b> <b>Líder:</b> Maurício Andrade de Lima O projeto de pesquisa visa compreender como as IES estão refletindo em seus modelos de gestão o tema sustentabilidade no sentido de construir</p>	<p>de Andrade Guerra O Desenvolvimento Sustentável. As Estratégias de Mitigação e Adaptação às mudanças Climáticas. A Sustentabilidade e a Responsabilidade Social Corporativa. Estratégias de “Green Campus” e a promoção da Sustentabilidade nas Instituições de Ensino Superior. Os Riscos Globais e as mudanças Climáticas. Os Nexos entre água, alimentos e energia, no contexto das estratégias de mitigação das mudanças Climáticas. Estratégias para a promoção da Sustentabilidade nas cidades: Cidades Sustentáveis e “Smart Cities”</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 3: Cultura, Inovação e relacionamento com atores</b> <b>Líder:</b> Denise Del Prá Netto Machado O projeto de pesquisa visa aplicar metodologias que envolvam relações entre indivíduos, o ambiente organizacional e social, utilizando proposições extraídas dos principais conjuntos de teorias: Teoria Institucional, Cultura Organizacional, Aprendizagem, Inovação e Responsabilidade Ambiental.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 4: Inovação social nas organizações da sociedade civil</b></p>
--	--

<p>uma relação ética, transparente e de qualidade com os diversos públicos envolvidos no processo de gestão universitária: alunos, professores, funcionários técnicos-administrativos, fornecedores, comunidade e governo.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 5: Avaliação de desempenho: estudos teóricos e aplicações</b></p> <p><b>Líder:</b> Carlos Rogério Montenegro de Lima</p> <p>O projeto de pesquisa visa realizar investigações teóricas e empíricas com ênfase na evidenciação e ampliação do estado da arte em avaliação de desempenho organizacional, agregando novas abordagens e métodos de avaliação bem como proceder aplicações práticas no contexto organizacional a partir das metodologias e abordagens presentes na literatura.</p>	<p><b>Líder:</b> Jacir Leonir Casagrande</p> <p>Este projeto de pesquisa pretende estudar as inovações sociais desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil (ONGs, Terceiro Setor, Organizações Sem Fins Lucrativos, associações, organizações comunitárias), contemplando temas relativos a inovação inclusiva e processos de gestão criativos e emancipatórios que visam soluções para demandas emergentes de segmentos organizados específicos.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 5: Epistemologias e práticas de gestão das inovações sociais</b></p> <p><b>Líder:</b> Nei Antonio Nunes</p> <p>O projeto de pesquisa visa investigar e inventariar o espectro epistemológico que fundamenta concepções e ações de inovações sociais no âmbito da gestão na sociedade, como também escrutinar projetos e práticas de gestão orientados para emancipação e inclusão sociais.</p> <p><b>Projeto de Pesquisa 6: Sustentabilidade em produção, operações e serviços</b></p> <p><b>Líder:</b> Simone Sehnem</p> <p>O presente projeto tem como objetivo desenvolver análises da sustentabilidade</p>
--	--

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*



	de cadeias e operações sob a perspectiva de inovações sustentáveis. As bases teóricas que visam embasar esta temática são: Visão da Empresa Baseada em Recursos e Teoria dos Stakeholders.
--	--

### **b) Estrutura do Pré-Projeto de Tese**

1. Introdução (apresentar a contextualização do tema de pesquisa, estado atual do conhecimento sobre o tema/problema, fatos e informações relevantes; apontar a problemática do estudo e a pergunta de pesquisa, os objetivos - geral e específicos - da pesquisa; breve descrição do estudo; contribuição do estudo para o campo do conhecimento).
2. Referencial teórico (apresentar os conceitos-chave, as abordagens relacionadas ao tema/problema que pretende utilizar na pesquisa, com equilíbrio entre referências nacionais e internacionais, clássicas e atuais).
3. Metodologia (apontar os aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, tais como população-alvo, método e técnica de coleta de dados e método de análise dos dados).
4. Referências (indicar as referências mencionadas no pré-projeto).

### **c) Observações adicionais**

- Número máximo de páginas: 4 a 6 (incluindo a capa e bibliografia), com espaçamento simples, sem quebra de páginas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- Observar as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





- Adotar o seguinte modelo de capa do pré-projeto:

<p>UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO</p> <p>&lt;TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE TESE&gt;</p> <p>&lt;Nome do Candidato&gt;</p> <p>&lt;LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA&gt;</p> <p>Florianópolis, &lt;data&gt;</p>
---

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





## APÊNDICE II - Edital N° 1047

### CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

Planilha para avaliação do Pré-Projeto de Tese do Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Título do Pré-Projeto:

Autor do Pré-Projeto:

Campus:

Linha de Pesquisa:

Orientador Potencial:

Nota Atribuída

Banca:

	Critério	Apreciação
1	O título é coerente com a proposição do problema (ou questão de pesquisa), do objetivo, da hipótese ou dos resultados esperados da pesquisa?	
2	O Pré-Projeto e a autoria são identificados adequadamente?	
3	A introdução apresenta adequadamente o problema (ou questão de pesquisa) e objetivo(s)?	
4	A introdução delimita adequadamente o tema da pesquisa?	
5	A introdução apresenta análise prévia do estado de arte sobre o tema da pesquisa ou sobre o problema?	

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





6	A revisão da literatura é adequada à proposição do tema?	
7	O candidato articula adequadamente seu texto com a bibliografia consultada, evitando dependência excessiva de citações?	
8	A metodologia é adequada e exequível em relação à proposição do problema?	
9	Os resultados esperados são adequados e exequíveis em relação à proposição do problema?	
10	A bibliografia está corretamente listada conforme as normas da ABNT na seção Referências, de modo que não existam obras citadas e não referenciadas ou obras referenciadas, mas não citadas?	
11	O Pré-Projeto está escrito conforme o padrão culto da língua portuguesa?	
12	O Pré-Projeto foi adequadamente revisado do ponto de vista da digitação, respeitando a formatação fornecida pelo Programa?	
12	Há aspectos de originalidade na proposta de pesquisa?	
13	Critérios adicionais, conforme aspectos específicos de cada pesquisa.	

Parecer Adicional:

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.*





**UNISUL**

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

APÊNDICE I - Edital N° 1047

## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO DISCENTES PARA DOUTORADO			
Nome do Candidato:			
ITEM	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS</b>		<b>25%</b>	
<b>1.1 Dissertação</b>		50%	
1.1.1 Em programa de Administração	100		
1.1.2 Em programa de áreas afins	50		
<b>1.2 Curso de Especialização</b>		30%	
1.2.1 Em Administração (15/por curso)			
1.2.2 Em Áreas Afins (10/por curso)			
<b>1.3 Cursos Extracurriculares/Atualização/Complementar</b>		20%	
1.3.1 Em Administração (> 60h até dois anos=> 5/curso)			
1.3.2 Em Áreas Afins (> 60h até dois anos => 3/ curso )			
1.3.3 Estágio Docente (maior ou igual 60h = 2/Estagio)			
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>45%</b>	
<b>2.1 Artigos aceitos ou publicados, com comprovação no último quadriênio</b>		60%	
2.1.1 Periódico A1	100		
2.1.2 Periódico A2	80		
2.1.3 Periódico B1	60		
2.1.4 Periódico B2	50		
2.1.5 Periódico B3	30		
2.1.6 Periódico B4	20		
2.1.7 Periódico B5	10		
<b>2.2 Eventos Científicos: Trabalhos completos ou aceitos (no máximo 10 eventos)</b>		40%	
2.2.1 Eventos em Administração	10		
2.2.2 Eventos em áreas afins	5		
2.2.3 Capítulos de livro editados com ISBN em Administração	10		
2.2.4 Capítulo de livro editados com ISBN em áreas afins	5		
<b>3. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA</b>		<b>30%</b>	
<b>3.1 Atividade Docente em Administração Pós-graduação - Stricto Sensu</b>		20%	
3.1.1 Como responsável (nos últimos cinco anos ==> 10/semestre)			
<b>3.2 Atividade Docente em Administração graduação</b>		17%	
3.2.1 Como responsável (nos últimos cinco anos ==> 5/semestre)			
3.2.2 Como monitor (nos últimos dois anos ==> 3/semestre)			
<b>3.3 Atividade Docente em Áreas afins Pós-graduação</b>		15%	
3.3.1 Como responsável nos últimos cinco anos ==> 5/semestre)			
<b>3.4 Atividade Docente em áreas afins graduação</b>		12%	
3.4.1 Como responsável (nos últimos dois anos ==> 3/semestre)			
3.4.2 Como monitor (nos últimos dois anos ==> 2/semestre)			
<b>3.5 Orientações no Mestrado</b>		10%	
3.5.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 50/orientação)			
<b>3.6 Orientações na Graduação</b>		8%	
3.6.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 10/orientação)			
<b>3.7 Coorientação no Mestrado</b>		6%	
3.7.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 15/orientação)			
<b>3.8 Coorientação na Graduação</b>		5%	
3.8.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 5/orientação)			
<b>3.9 Participação de Bancas no Mestrado e/ou comissões julgadoras</b>		4%	
3.9.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 8/banca)			
<b>3.10 Participação de Bancas na Graduação e/ou comissões julgadoras</b>		3%	
3.10.1 Em Administração e áreas afins (nos últimos 5 anos ==> 2/banca)			

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

